



PROCESSO: 18.266-4/2016
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
INTERESSADO: PEDRO TERCY BARBOSA
ASSUNTO: DENÚNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Relatório Técnico Conclusivo da Secex desta 3ª Relatoria (Doc. Digital nº 290865/2017).

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências, consoante o §3º do artigo 227 do Regimento Interno¹.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA²

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ **Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007.** Art. 227. (...). §3º Com os elementos de instrução e informação da unidade técnica e com a manifestação conclusiva do titular da Secretaria de Controle Externo, os autos deverão retornar ao relator que em seguida deverá encaminhá-los ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.